



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração
SEMMAS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração esclarece que, em cumprimento ao art.72, Inciso VII, da Lei 14.133/21, declara o preço apresentado pela empresa: CRAZY BULL PRODUÇÕES DE VIDEOS EDITORA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, é compatível com os praticados no mercado. Em relação a necessidade de pesquisa de preços a Lei 14.133/21, traz o seguinte:

"Preço — adequado — referência

Art. 23 - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."

Contudo, o 4º parágrafo traz o que diz a lei nas contratações específicas para Inexigibilidade de licitação:

§ 4º - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.;

No caso, em objetos singulares o qual impede uma disputa de preço, o parágrafo 4º da Lei 14.133/21, rege que pode-se atestar que o valor orçado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, com objetos de mesma natureza, a empresa CRAZY BULL PRODUÇÕES DE VIDEOS EDITORA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 31.032.395/0001-38 apresentou notas fiscais (apenso aos



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração
SEMMAS



autos) referente a contratos firmados com outras contratantes, justificando que a proposta de valor apresentada pela mesma, está compatível com os valores praticados em contratos semelhantes de objetos da mesma natureza.

São Felix do Xingú – PA, 20 de maio de 2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS

Decreto nº007/2025

Francisca Marcelly D. Pereira
Sec. Executiva Mun. opal
de Meio Ambiente e Mineração
Dec. nº 07/2025